



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23266.000044/2025-81

Interessado: Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - Campus
Iguatu

Edital Nº 1/2025 DG-IGU/IGUATU-IFCE

EDITAL Nº 01/2025 - PRONATEC/MULHERES MIL/CAMPUS IGUATU

RETIFICAÇÃO 01

A Pró - Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Direção Geral do Campus Iguatu, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023; o regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE nº 15/2019, tornam público, a **RETIFICAÇÃO 01** da chamada pública para seleção das estudantes para o Curso FIC Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres MIL PRONATEC/IFCE.

Obs.: Os itens modificados encontram-se em vermelho

2. INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.3.2 Os requisitos a, b, c e d são obrigatórios e se complementam com o requisito e, o qual apesar de apresentar três especificidades, uma delas deverá ser atendida pela candidata, como condição para sua classificação.

2.3.3. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência atualizado com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo V);
- e) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo VI)

- f) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS);
- g) Comprovante de renda (Carteira de trabalho) ou Autodeclaração de renda (Anexo VII)
- h) Declaração de vítima de violência emitida por órgão e/ ou entidade que presta atendimento (quando couber)
- i) Laudo médico oficial para PCD.

4. DA SELEÇÃO

4.2. A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora, utilizando o barema constante no **Anexo VIII**, a partir das informações apresentadas no formulário de inscrição e da documentação entregue no ato de inscrição para ordem de classificação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios (conforme o barema do **Anexo VIII**):

4.7. No processo de seleção se constatada irregularidade, falta de quais documentos listados no **item 2.3.3** ou informação inverídica, na conferência da documentação enviada pela candidata, a mesma desclassificada do processo de seleção

7. DAS AULAS

7.2 O curso terá duração de aproximadamente quatro meses com previsão de início em **12/03/2025** e terminando em **27/06/2025**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação e divulgação do Edital	22/01/2025	22/01/2025
Impugnação do edital	23/01/2025	23/01/2025
Publicação da versão final do Edital	24/01/2025	24/01/2025
Período das Inscrições	27/01/2025	21/02/2025
Publicação da lista de inscritos	24/02/2025	24/02/2025
Prazo para recursos à lista de inscritas	25/02/2025	25/02/2025
Resultado Provisório	26/02/2025	26/02/2025
Prazo para recursos ao resultado provisório	27/02/2025	27/02/2025
Resultado Final	28/02/2025	28/02/2025
Matrícula da primeira chamada	06/02/2025	07/02/2025
Previsão de início das aulas - 1ª turma	12/03/2025	12/03/2025

ANEXO VII

AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para devidos fins que exerço a atividade _____, com renda mensal bruta de R\$ _____

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Iguatu, ____ de _____ de 2025

Assinatura por extenso

ANEXO VIII

BAREMA - SELEÇÃO ESTUDANTIL

SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA	PONTUAÇÃO
ITEM 1 - FAIXA ETÁRIA	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04
ITEM 2 - COR/ETNIA	
Branca/ Amarela	01
Indígena	02
Parda	03
Preta	04
ITEM 3 - GRAU DE ESCOLARIDADE	
Médio Completo	01
Médio Incompleto	02
Fundamental completo	03
Fundamental Incompleto	04
ITEM 4 - RENDA PER CAPITA	
Entre R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00	01

Entre R\$ 470,00 a R\$ 706,00	02
Até R\$ 470,00	03
Nenhuma	04



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 07/02/2025, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7032980** e o código CRC **BB3D63F5**.